
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1360/2010 de 26 de Novembro de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 29 Outubro de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 200.00€ (duzentos euros), à Casa do Povo do Raminho para compartilhar as despesas com o transporte de oitenta crianças / alunos carenciados e oito monitores, das escolas de S. Mateus da Calheta, das Cinco Ribeiras, de Santa Bárbara, das Doze Ribeiras, Serreta, dos Altares e do Raminho, incluídas no Projecto “Vamos Todos!” desenvolvido pela Casa do Povo, para participação no Festival Epicentro, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção E – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação Económica 04.07.01;

29 Outubro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.